



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 117/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE SERÁ DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1213 de 11 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária para 2021 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320/1964;

Considerando o disposto na Nota Técnica SGE n.º 01/2020, publicada em 24 de junho de 2020 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto n.º 085 de 03 de abril de 2020 que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de São Gonçalo, sendo reconhecido pela Lei Estadual n.º 8794/2020;

Considerando o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e Considerando o solicitado e justificado pela Fundação Municipal de Saúde constante no Processo n.º 12.914/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, e alterado o Orçamento, no valor de R\$ 3.015.439,43 (Três milhões, quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo Único – O valor do caput deste artigo será acrescido às despesas elencadas a seguir:

I – O valor de R\$ 2.679.439,43 (Dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) no Programa de Trabalho n.º 2351.10.122.2095.2.212, Natureza da Despesa n.º 3.1.90.11.00, Fonte de Recursos n.º 44 – Emergência COVID19 - Recursos Saúde Estado.

II – O valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) no Programa de Trabalho n.º 2351.10.122.2095.2.212, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos n.º 44 – Emergência COVID19 - Recursos Estado.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 022 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este Decreto os provenientes do excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do Governo Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

São Gonçalo, 31 de março de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Exonera:

a contar de 10 de março de 2021, SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES – Mat.: 121.610, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port n.º 1474/2021

Nomeia:

a contar de 10 de março de 2021, OMAR LUIS ROCHA DA SILVA – CPF: 730.***-**-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DAS - 08, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a Simone Leal de Almeida Salles – Mat.: 121.610.

Port n.º 1475/2021

Designa:

a contar de 30 de março de 2021, THIAGO SARAIVA FELICIO – MAT.: 124513, para responder pelo cargo de Secretário

Municipal de Fazenda – Símbolo SM, em virtude de afastamento pelo período de 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, do servidor Pedro Luciano de Lemos Franco – mat.: 13744, na Secretaria Municipal de Fazenda, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

Port. n.º 1476/2021

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS N.º 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N.º 1834/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2020, que objetiva o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – FMS/SEMSADC, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da Empresa: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, com o valor de R\$ 123.860,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 31 de março de 2021.

ANDRÉ CARVALHO VARGAS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

CORRIGENDA

Na publicação do dia 09/12/2020, referente ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/FMS/2020.

Onde se lê:

“...EMPRESA: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.912.939/0001-58...”

Leia-se:

“...EMPRESA: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.912.939/0001-56...”

TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato da Ata 165/FMS/2020, publicado no dia 11 de dezembro de 2020.

André Carvalho Vargas

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMAS

Extrato do Contrato do Processo Administrativo n.º 7710/2021

Processo n.º: 7710/2021

Espécie: Contrato de Locação não residencial

Locatário: Município de São Gonçalo

Locadores: Hercules Cavalcanti da Silva

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Salvatori, 103, Lote 03, Centro - São Gonçalo/RJ – Conselho Tutelar I

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2023 – 24 meses

Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Valor Global: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º: 2345.08.244.2018.2.106, Código Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 00, Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 01 de Abril de 2021.

WAGNER RODRIGUES VENTURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMPIE

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para execução mista do Projeto Trabalho Social do Programa Minha Casa, Minha Vida – Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais.

Prazo: O presente contrato terá sua vigência pelo prazo de 08 (oito) meses, a contar da sua publicação podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: PT n.º 2068.04.122.2044.2.135; ND n.º 3.3.90.39.00; Fonte 08.

Código Reduzido 843.

Valor: R\$ 151.998,99 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Fundamentação Legal: Regendo-se pelo Pregão Eletrônico PMSG N.º 093/2020, por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei n.º